

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

07/014/LT

2014.02.17

Assunto: Projeto Resolução "Rede Açoriana de Ninhos de Empresas"

O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução cujo objeto é mencionado em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução* Com os melhores cumprimentos,

Ass.:

"Rede Açoriana de Ninhos de Empresas"

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Entrada n.º *60/X* de *014/02/17*

Arquivo n.º *109* O Responsável,

LEGISLAÇÃO

Duarte Freitas

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada *0512* Proc. n.º *109*

Data: *014/02/17* N.º *60/X*

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 5

Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092

Email. gppsdfaial@alra.pt



PROJETO DE RESOLUÇÃO

REDE AÇORIANA DE NINHOS DE EMPRESAS

Exposição de motivos



Com o desemprego em níveis assaz preocupantes é urgente construir soluções que o atenuem. Os Açores têm que voltar a ter uma situação que se mostre como de oportunidade, designadamente para a população mais jovem.

Os programas ocupacionais que o governo tem posto à disposição são positivos para proporcionar aos desempregados rendimentos que permitam assegurar a sua subsistência. Mas não são uma solução sustentada. São, apenas, uma solução de recurso.

Urge, assim, criar emprego. E o emprego só se afirma consistente e duradouro no contexto empresarial. Contudo, as empresas atravessam um momento difícil na atual conjuntura.

É necessário, assim, facilitar a iniciativa empresarial. Se é inegável a capacidade empreendedora dos Açorianos, aos poderes públicos, e não só, compete desenhar e implementar incentivos e soluções facilitadoras, designadamente na fase de arranque dos projetos empresariais.

Para que o empreendedorismo se imponha e produza frutos para a economia açoriana, com as devidas consequências positivas no domínio do emprego, é necessário criar mecanismos que o estimulem.

Os Ninhos de Empresas são um mecanismo que já provou ser positivo em muitos outros espaços. Na economia açoriana, nos ainda poucos casos existentes, desencadearam-se projetos empresariais em diversos setores, beneficiando, designadamente, públicos mais jovens.

Os Ninhos de Empresas podem ser determinantes para o arranque de soluções empresariais. Designadamente porque permitem a partilha, pelos empreendedores que os integram, de recursos de natureza administrativa, de apoio jurídico, económico e até técnico, ou de custos que têm um peso importante, especialmente na fase inicial da vida das novas empresas.

Para além do Governo Regional, existem outros potenciais parceiros interessados na constituição de Ninhos de Empresas.

Desde logo, as autarquias locais, para quem se revela favorável a existência de mais iniciativa empresarial em cada concelho ou freguesia.

Igualmente importante poderá ser o papel das associações empresariais, que não se esgota na defesa dos interesses dos seus associados, sendo também sua vocação o fomento de novas iniciativas.

Entre outros potenciais parceiros devem também ser consideradas as escolas profissionais existentes na Região, com óbvias repercussões positivas no plano da formação necessária ao êxito das soluções empresariais.

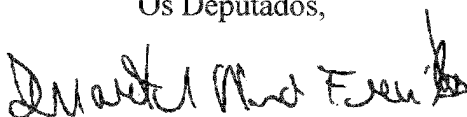
Por último, mas não menos importante, a Universidade dos Açores. Efetivamente, pode ter um papel fundamental, tanto no domínio da formação, como no domínio da investigação, podendo ambos tornar distintivos os projetos empresariais que sejam acolhidos nos Ninhos de Empresas.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. O Governo Regional deverá promover a existência da Rede Açoriana de Ninhos de Empresas, extensiva a toda a Região, com o objetivo de incentivar o aparecimento de novas empresas, através da libertação de encargos de grande peso nos primeiros anos de atividade, o que constituirá fator de facilitação do investimento empresarial e de estímulo ao empreendedorismo, com especial enfoque no que tem origem na população jovem;
2. Para o efeito, o Governo Regional deve procurar a colaboração de associações empresariais, autarquias locais, instituições de ensino profissional e da Universidade dos Açores, bem como outros parceiros que se revelem adequados, devendo ser privilegiado o aproveitamento de estruturas e iniciativas já existentes.

Horta, 14 de fevereiro de 2014

Os Deputados,



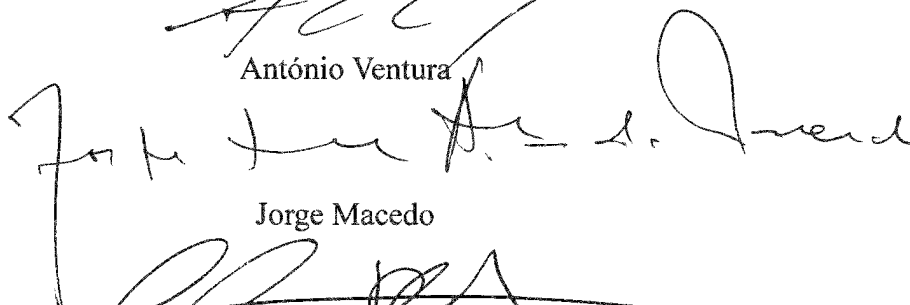
Duarte Freitas



António Marinho



António Ventura



Jorge Macedo



Cláudio Almeida